



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

Fone. (38) 3736-9048- www.josenopolis.mg.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º. 059/2021

DISPENSA N.º. 031/2021

O Prefeito Municipal de Josenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Ratificar e Homologar em todos os seus termos o Ato de Dispensa de Licitação do Procedimento Licitatório N.º. 059/2021 - Dispensa N.º. 031/2021, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada em coleta tratamento térmico e destinação final de resíduos hospitalares e de saúde**" em favor do licitante "SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA CNPJ 05.266.324.0001-51" num valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

A vigência do contrato será de 12 meses.

Procedimento Licitatório n.º. 059/2021 - Dispensa n.º. 031/2021

Nome do Credor: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CNPJ 05.266.324.0001-51

Sede: Avenida Lincoln Alves dos Santos, 740, Distrito Industrial, Montes Claros MG.

Valor Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Classificação da Despesa:

02.10.02.15.452.0028.2107.33903900 Ficha 553 Fonte 100

A contratada deverá prestar os serviços no município de Josenópolis MG, sem qualquer ônus à contratante.

O contrato deverá ter duração de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

O pagamento será efetuado após a emissão de nota fiscal/recibo acompanhado da respectiva ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- www.josenopolis.mg.gov.br



Para emissão das notas fiscais/recibos, serão tomados como base as ordens de fornecimento devidamente assinadas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Josenópolis/MG.

Todas as despesas de hospedagem alimentação, tributos correrão por conta da contratada.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Josenópolis MG/MG, 11 de Agosto de 2021.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal